

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2016, na Cidade de Puxinanã, Estado da Paraíba, eu, oficial de justiça avaliador Alberto Magno de Araújo Costa, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos Autos da Carta Precatória Cível, requerida por FAZENDA NACIONAL, contra COTECIL COURO TEC. IND. LTDA, de processo nº 0000273-26.2014.815.0541, e aí sendo, após as formalidades legais, AVALIAMOS o(s) seguinte(s) bem(s), de propriedade da referida, a saber:

- 01 Um prédio de tratamento de couros, medindo 847,84 m², todo no concreto armado.
- 02 Um prédio de acabamentos, medindo 1.087.00m², todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite.
- 03 Um prédio de recurtimento, medindo 1.022.00m², todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite.
- 04 Um prédio de estoque e expedição, medindo 1.066.00 m², todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite.
- 05 Um prédio de produção de luvas, medindo 1.066.00m², todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite.
- 06 Um prédio de corte e montagem de calçados, medindo 1.148.00m², todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite.
- 07 Um prédio de fábrica de plástico, medindo 1.017.00m², todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite.
- 08 Um prédio de Oficina, medindo 167.00m², todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite.
- 09 Um prédio da Administração e Laboratório, medindo 167.00m², todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite.
- 10 Um prédio de depósito inflamáveis, medindo 315.00m², todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite.

OBSERVAÇÃO: O prédio se encontra em bom estado de conservação, no entanto, o prédio localizado de frete ao prédio (04) se encontra com a parede da frente trincada de 3 a 4 metros e também faltando algumas telhas brasilite. O prédio onde funcionava a caldeira também está faltando algumas telhas brasilite, segundo o vigia, devido a uma ventania forte que houve no local.

Angela Nunes Ferreira
Angela Nunes Ferreira
Oficial de Justiça
Mat. 476.031-0

Alberto Magno de Araújo Costa
Alberto Magno de Araújo Costa
Oficial de Justiça
Mat. 476.031-0

[Handwritten mark]

415

Toda área onde está construído os prédios, localizada na zona urbana do Município de Puxinanã-PB, medindo mais ou menos 6,90 (seis hectares e noventa ares), limitando-se ao norte com a Rua Floripes Coutinho e José Amaro do Nascimento na granja São Marcos, ao Sul com Rosiélcio Gomes Porto e José Virgínio Diniz, ao nascente ainda com a granja São Marcos de José Amaro do Nascimento e ao poente com os fundos das casas da Rua João Suassuna, é cercada com estaca de cimento e com 17 fios de arames, e todos os acessos aos prédios são calçados com paralelepípedos, eletrificada.

Considerando-se a depreciação do bem e a valorização imobiliária, avaliei toda a área do parque industrial com as benfeitorias em R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Total da avaliação é de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

A seguir nomeei depositário dos bens penhorados, o(a) Sr. Maria Salomé Marques Porto, viúva, representante legal da promovida, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº200, AP.802; Bairro Jardim Tavares, Campina Grande-PB, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(s), sem ordem expressa deste Juízo, sob pena de sofrer as sanções legais. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que lido e devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Angela Nunes
Angela Nunes Ferreira
Oficial de Justiça
Mat. 476.031-0

Alberto Magno de Araújo Costa
Alberto Magno de Araújo Costa
Oficial de Justiça Avaliador
Matricula 468.070-7

Maria Salomé Marques Porto